



CENTRO HOSPITALAR TONDELA-UISEU, E. P. E.

Declaração de Retificação n.º 671/2019

Sumário: Retificação ao Aviso n.º 11489/2019, de 15 de junho.

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 11489/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133 de 15 de julho de 2019, retifica-se que no ponto 2 onde se lê:

«Âmbito: Podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Consulta Externa e Exames Especiais da Ordem dos Médicos, vinculados a qualquer instituição integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de um currículo profissional robusto (assistencial, organizativo, formativo, científico ou académico) e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o Serviço de Consulta Externa e Exames Especiais.»

deve ler-se:

«Âmbito: Podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos, vinculados a qualquer instituição integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de um currículo profissional robusto (assistencial, organizativo, formativo, científico ou académico) e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o Serviço de Consulta Externa e Exames Especiais.»

18 de julho de 2019. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

312459091